

Santo André, 23 de junho de 2025.

De: Núcleo Administrativo da Presidência

Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 4665/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 168/2025

Autoria: Ver. Clóvis Girardi

Ementa: Projeto de Lei CM 168/2025. Institui a Política de Atenção às Mães Atípicas no Município de Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Abertura do Processo

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Próxima Fase: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Daniel Alves Evstratov

Chefe de Núcleo Administrativo da Presidência

Ver. Carlos Ferreira

Presidente

